

**Prefeitura Municipal de Agrolândia**

*Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças*

**Alvará de Reforma nº 2495/2022**

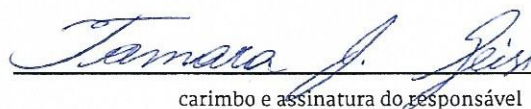
<b>Requerente:</b> Município de Agrolândia <b>CPF/CNPJ:</b> 83.102.582/0001-44		<b>Responsável técnico:</b> Larissa Lenz Santos <b>CREA/CAU:</b> 00A1481550
<b>ART/RRT:</b> 8297486-8/8293669-3	<b>Emissão:</b> 01/06/2022	<b>Validade:</b> 01/06/2024

Tendo em vista o constante no processo nº2495/2022, fica concedida a licença para execução do projeto deferido em 31 de maio de 2022, para **Reforma** de uma edificação (Escolar), em Alvenaria, com 1 pavimento(s), com área projetada de 206,96m<sup>2</sup> (duzentos e seis metros e noventa e seis décimos quadrados), matrícula imobiliária nº0, a ser edificada no endereço Rua João Will, nesta cidade.

*Este alvará de construção terá validade de 2 (dois) anos a partir da presente data, sendo que o prazo para início das obras é de 6 (seis) meses. Este alvará de construção deverá ser mantido no local da obra, juntamente com o(s) projeto(s) aprovado(s) para efeito de fiscalização.*

  
**José Constante**  
Prefeito Municipal de  
Agrolândia

**Tamara Juliana Geiss**  
Engenheira Civil  
Sec. Adj. Adm. Planejamento e Fin  
CREA - SC 152459-8

  
carimbo e assinatura do responsável